



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 195/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no dia **19 à 22/02/2018** ao **Senhor CRISTIANO MELO ROCHA**, no Cargo de **Secretário Municipal de Habitação**, que se encontra a serviço desta municipalidade para o Distrito Federal de Brasília/DF.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Salario nº. 008368-6, inscrição no CPF nº. 575.825.562-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 16 de fevereiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá